XVII Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP

Acta do XVII Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP

Maputo, de 5 a 7 de Junho 2019

CPLP MINISTÉRIOS PÚBLICOS

CPLP Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

MINISTÉRIO PÚBLICO

Acta

XVII Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP

De 5 a 7 de Junho de 2019, no edifício da Procuradoria-Geral da República de Moçambique, na Cidade de Maputo, realizou-se o XVII Encontro de Procuradores-Gerais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que contou com a presença dos Procuradores-Gerais da República de Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

Os Procuradores-Gerais da República da Guiné-Bissau e de Portugal, fizeram-se representar pelos Vice-PGR's, Dra. Teresa Alexandrina da Silva e Dr. João Alberto Figueiredo Monteiro, respectivamente. A Procuradora-Geral da República Federativa do Brasil fez-se representar pelo Sub-Procurador-Geral, Dr. Aurélio Rios.

O Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) participou como Observador Permanente, tendo a delegação sido chefiada pelo representante do Procurador Adjunto da Região Administrativa Especial de Macau da Republica Popular da China, Dr. Choi Keng Fai.

O Procurador-Geral da República da Guiné Equatorial esteve ausente.

O XVII Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP teve início com a cerimónia de abertura oficial orientada por S. Excia o Primeiro-Ministro e contou com a presença do Presidente do Tribunal Supremo, do Digníssimo Provedor de Justiça, da Governadora da Cidade de Maputo, da Vice-Ministra do Interior, dos Embaixadores dos países da CPLP, dos parceiros de cooperação, dos secretários gerais e permanentes dos órgãos de administração da justiça, dos magistrados do Ministério Público, judiciais e judiciais administrativos, e dos funcionários da PGR e órgãos subordinados do Ministério Público.

A cerimónia foi intercalada por momentos culturais pelo Grupo Cultural da Procuradoria-Geral da República de Moçambique.

Na sua intervenção inicial, **a Governadora da Cidade de Maputo,** Eng. Iolanda Cintura, saudou a todos pela presença e desejou boas-vindas à Cidade de Maputo.

Agradeceu à Procuradoria-Geral da República de Moçambique pela honra e privilégio que deu à Cidade de Maputo em ser a capital deste importante encontro de reflexão sobre os progressos que têm sido alcançados pelos Ministérios Públicos a nível do espaço da CPLP, bem como sobre os desafios prevalecentes.

Referiu ainda que o tema escolhido para o evento representa actualmente um grande desafio para a CPLP e não só, sobretudo, nas grandes cidades onde o fluxo de imigração ilegal é mais notório, como é o caso da Cidade de Maputo.

Finalizou, afirmando que o Governo da Cidade de Maputo vê neste evento uma oportunidade para o aprofundamento de conhecimentos e de mecanismos de defesa contra os crimes de tráfico de pessoas e imigração ilegal.

A comunicação integral da Senhora Governadora da Cidade de Maputo encontra-se em anexo **(Anexo I).**

*

A Procuradora-Geral da República de Moçambique e Presidente do XVII Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP, Dra. Beatriz Buchili, saudou aos presentes e agradeceu pela escolha da República de Moçambique para acolher o XVII Encontro de Procuradores-Gerais da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

Entre outros aspectos, ressaltou a importância do Fórum no desenvolvimento de acções de prevenção e combate à criminalidade organizada e transnacional e aprofundamento dos mecanismos de cooperação jurídica judiciária **(Anexo II).**

De seguida, S. Excia o Primeiro-Ministro da República de Moçambique, Dr. Carlos Agostinho do Rosário, usou da palavra referindo que as fronteiras físicas deixaram de constituir obstáculos no contacto e aproximação entre os cidadãos mas, ao mesmo tempo que contribuem para facilitar uma maior conexão entre

os vários povos e países, trazem consigo efeitos adversos como o surgimento de criminalidade organizada e transnacional.

Apelou, neste contexto, para que o Encontro sirva de plataforma privilegiada de concertação de ideias, partilha de experiências e aprofundamento de mecanismos de cooperação entre os Ministérios Públicos dos Países da CPLP e da Região Administrativa Especial de Macau.

Por outro lado, referiu que a gestão dos recursos naturais constitui um desafio complexo, a título de exemplo, registou a problemática da exploração ilegal de florestas que causa impactos negativos no ambiente pelo que, encorajou que durante o encontro se reflictisse sobre a necessidade de criação de uma Rede de Prevenção e Combate aos Crimes Ambientais.

A terminar, desejou a todos os participantes votos de uma boa estadia, trabalho profícuo e declarou oficialmente aberto o XVII Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP. **(Anexo III).**

Observado um intervalo para a foto de família, os chefes das delegações efectuaram uma visita à Sala Moçambique, no edifício da PGR, sob a orientação do Excelentíssimo Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República.

Na sequência, os trabalhos foram retomados, altura em que a Procuradora-Geral da República de Moçambique, enquanto Presidente do XVII Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP, submeteu a proposta de agenda à consideração e aprovação dos Membros, tendo sido aprovada por unanimidade **Anexo IV.**

A lista das delegações participantes encontra-se no **Anexo V.**

Foi constituída a equipa técnica para a elaboração dos projectos da Acta e da Declaração de Maputo **(Anexo VI).**

Em seguida os chefes das delegações fizeram o uso da palavra, proferindo comunicação nos seguintes termos:

1. **A Procuradora-Geral da República de Moçambique, Dra. Beatriz Buchili**, agradeceu a presença de todos os delegados ao XVII Encontro, manifestando satisfação e alegria por o país acolher um Encontro deveras importante para o fortalecimento dos Ministérios Públicos da CPLP e aprimoramento das relações de cooperação.

   Referiu que as matérias arroladas para o Encontro revelam uma vez mais a aposta e cometimento no tratamento de problemas comuns, bem como partilha de experiências e boas práticas sobre os mesmos, sempre na perspectiva de melhorar a actuação dos Ministérios Públicos da CPLP.

   Asseverou que o tráfico de pessoas constitui violação dos direitos humanos, na medida em que explora as vítimas, degrada a sua dignidade, limita o exercício dos seus direitos de livre circulação, razão porque demanda uma intervenção mais enérgica do Ministério Público.

   Referiu ainda que o combate a estes e demais fenómenos criminais requer pensamentos, projectos, acções conjuntas, concertadas e coordenadas para vencer os complexos desafios da actualidade.

   Apelou a todos para que os entendimentos alcançados durante os trabalhos da sessão sejam postos em prática, exigindo-se dos Ministérios Públicos e dos magistrados a todos os níveis trabalho árduo, empenho e compromisso.

A comunicação integral encontra-se em anexo **(Anexo VII).**

2. **O Procurador-Geral da República de Angola, Dr. Hélder Pitta Gróz.**

Felicitou à Procuradora-Geral da República de Moçambique por tornar possível a realização do Encontro e manifestou solidariedade para com o povo moçambicano em virtude das recentes catástrofes naturais.

Mencionou que o combate ao tráfico de seres humanos e à imigração ilegal enquadra-se na agenda de prioridades nacional e internacional do Estado Angolano, quer a nível político, quer ao nível das autoridades judiciárias, em especial a PGR. Referiu que Angola tem um compromisso internacional de prevenção e combate ao tráfico de seres humanos e partilha a mesma linguagem dos outros países no que concerne ao conceito do crime e às medidas políticas que devem ser desenvolvidas na prossecução das acções de proteção e assistência às vítimas do tráfico de pessoas.

Destacou que o tráfico de pessoas para a exploração do trabalho, exploração sexual ou de extração de órgãos tomou grandes proporções, com a facilidade de movimentação de pessoas, promovida pelas novas tecnologias, pela fragilidade de algumas fronteiras e, sobretudo, pelas condições socio-económicas, políticas e culturais.

Por esta razão, a PGR, na qualidade de autoridade central para a cooperação judiciária internacional em matéria penal, tem envidado esforços no sentido de garantir a formação permanente de magistrados no domínio da identificação dos focos, prevenção e combate ao tráfico de seres humanos e imigração ilegal, para darem resposta às exigências do cumprimento célere das diligências solicitadas no âmbito da cooperação judiciária internacional.

Disse augurar que, com este encontro, a cooperação entre os Ministérios Públicos da CPLP saia mais reforçada.

A comunicação integral encontra-se em anexo **(Anexo VIII).**

3. **O Sub-Procurador-Geral da República Federativa do Brasil, Dr. Aurélio Rios**

Destacou a enorme hospitalidade do povo moçambicano e apresentou a sua solidariedade para com o mesmo, sobretudo para com os residentes das regiões centro e norte do país, vítimas dos ciclones Idaí e Kenneth.

Sobre a institucionalização dos Encontros dos Procuradores-Gerais da CPLP, salientou que desde a última declaração em Brasília, encaminharam a solicitação ao Embaixador Brasileiro para que providenciasse junto ao Conselho de Concertação Permanente da CPLP a formalização deste processo para que os Encontros sejam institucionalizados no âmbito do bloco.

Relembrou que a realização anual dos encontros têm trazido resultados muito proveitosos.

A comunicação integral encontra-se em anexo **(Anexo IX).**

4. **O Procurador-Geral da República de Cabo Verde, Dr. Óscar Silva Tavares**

Iniciou a sua intervenção, cumprimentando Sexa a PGR de Moçambique pela organização do Encontro e aos colegas Procuradores-Gerais da República, seus representantes, bem assim a todas delegações presentes.

Felicitando pela pertinência e actualidade do tema escolhido para nortear as reflexões do Encontro, afirmou que falar do tráfico de pessoas é falar de um fenómeno criminoso considerado como terceira «economia negra» depois da droga e das armas, tendo destacado que o tráfico de pessoas é uma das mais graves violações dos direitos humanos e que lesa na sua essência a dignidade humana e a liberdade individual. Disse que, por isso, não poderíamos deixar de concordar com aqueles que consideram-no um *"novo monstro da escravatura moderna"*, mesmo depois da abolição da escravatura há quase dois séculos.

Recordou que Cabo Verde, não é imune ao fenómeno como tem demonstrado alguns casos investigados e também por ser, pela sua localização geográfica, um país de passagem, manifestando por isso, o seu compromisso na luta contra este flagelo.

Discorreu sobre os avanços do país no âmbito do combate ao tráfico de pessoas e à imigração ilegal, quer a nível internacional - com a adesão aos instrumentos jurídicos internacionais relativos à matéria - quer no que concerne ao aprimoramento da legislação interna - normas específicas sobre a matéria na legislação relativa ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e expulsão de estrangeiros do território nacional, a nível do Código Penal, com as alterações introduzidas em 2015, que passou a criminalizar de forma autónoma o tráfico de pessoas e, aperfeiçoou-se o quadro legal e institucional, complementada com a lei da cooperação judiciária internacional - dando corpo assim às recomendações que decorrem da Convenção de Palermo e dos seus Protocolos Adicionais.

Concluiu ser premente reflectir-se e analisar os desafios que teremos pela frente em ordem a harmonizarmos o máximo possível as nossas legislações internas, acompanharmos as orientações que decorrem dos instrumentos jurídicos internacionais sobre a matéria, garantirmos o mesmo nível de protecção das vítimas e evitarmos que os agentes desse tipo de fenómenos criminosos encontrem jurisdições mais permeáveis, melhoramos os mecanismos de perda alargada dos instrumentos e produto desse tipo de fenómeno criminoso e, reforçarmos os mecanismos de cooperação no espaço da comunidade, estaremos a trilhar o bom caminho para a prevenção e combate a este mal.

A comunicação integral encontra-se em anexo **(Anexo X).**

5. A Vice-Procuradora-Geral da República da Guiné-Bissau, Dra. Teresa Alexandrina da Silva

Agradeceu a anfitriã, Dra. Beatriz Buchili pelo caloroso acolhimento e acompanhamento que foi reservado à delegação, desde a chegada às terras moçambicanas.

Referiu que o Encontro assume o significado de dar continuidade a uma prática que se têm repetido, quase verdadeiramente um costume judiciário de língua portuguesa, que tem vindo a unir os Ministérios Públicos da CPLP.

Destacou ser sobremaneira relevante que os Procuradores-Gerais da República da CPLP e dos territórios falantes do português se conheçam, assim partilhando experiências, conhecimentos, problemas e também soluções que vão encontrando em cada um dos seus países, mas, tantas vezes aplicáveis a outros países irmãos.

Destacando a importância do tema escolhido para o encontro, referiu que vivemos hoje, num período em que as fronteiras nacionais estão cada vez mais diluídas, e onde a migração legal ou ilegal passou a ser uma das características que definem as sociedades no mundo contemporâneo.

Referiu ainda que o tráfico de pessoas é uma prática existente há décadas, embora os seus contornos ainda não estejam bem definidos e constitui uma violação aos direitos humanos, que englobam, o trabalho infantil e outras formas de exploração humana.

A comunicação integral encontra-se em anexo **(Anexo XI).**

6. O Vice-Procuradora-Geral da República de Portugal, Dr. João Alberto Figueiredo Monteiro

Começou por enaltecer a honra de participar, pela primeira vez, no XVII Encontro dos Procuradores-Gerais da CPLP.

Cumprimentou a Procuradora-Geral da República de Moçambique pelo empenho e esforço evidenciado na organização do evento, bem como o seu caloroso acolhimento.

Reafirmou a genuína dedicação e a total disponibilidade da Procuradoria-Geral da República Portuguesa na prossecução do objectivo comum do Encontro dos Procuradores-Gerais da República da CPLP, bem como a

convicção de que o mesmo servirá para a troca de ideias e de experiências que irão proporcionar e contribuir para o enriquecimento do conhecimento e para o alargamento da perspectiva sobre realidades que se tornam cada vez mais presentes e similares, como é o caso do crime de tráfico de seres humanos.

Destacou que o tráfico de seres humanos, qualquer que seja a sua finalidade – exploração sexual, extração de órgãos ou outra qualquer forma de exploração constitui, acima de tudo, uma grave violação dos Direitos Humanos, afectando o núcleo essencial da dignidade humana, reduzindo as suas vítimas a mercadorias, coisificando-as e provocando-lhes danos irreversíveis.

Enfatizou que o fenómeno do tráfico de seres humanos atenta à sua natureza marcadamente transnacional, demanda que seja perspectivado como um problema global que requer uma solução global e por isso o seu combate é um dos temas que não pode deixar de suscitar unanimidade no que diz respeito à indignação e à perplexidade.

Concluiu afirmando esperar que, com o contributo de todos, possamos encontrar formas de partilhar as nossas experiências e unirmos os nossos esforços para diferenciar a intervenção dos Ministérios Públicos da CPLP no combate a esta criminalidade.

A comunicação integral encontra-se em anexo **(Anexo XII).**

7. Fazendo uso da palavra, o **Procurador-Geral da República Democrática de São Tomé e Príncipe, Dr. Inald Kelve Nobre de Carvalho**

   Agradeceu o convite da Digníssima Procuradora-Geral de Moçambique para participar neste Encontro Anual dos Procuradores-Gerais da CPLP. Relembrou a importância do fórum na concretização de alguns desígnios primordiais da CPLP e, consequentemente, as maiores expectativas que

todos têm no aprofundamento das relações de cooperação entre os Estados Membros.

Referiu-se à importância de garantir a segurança e tranquilidade públicas dos cidadãos para a realização da Justiça, elemento indissociável do bem-estar social.

Anotou que o tráfico de seres humanos é considerado uma das mais perversas formas de violação dos Direitos Humanos e por isso, deve ser corajosamente enfrentado em todas as sociedades. Enfatizou a necessidade de se prestar atenção às redes de tráfico e ao grande movimento de pessoas sem os devidos documentos.

Destacou ainda ser premente combater a cultura de impunidade dentro do espaço da CPLP para aqueles que cometem esses crimes, desencadeando-se as competentes acções para que os responsáveis sejam encontrados e entregues à justiça.

Asseverou que a luta contra o tráfico de pessoas exige que os Ministérios Públicos tomem plena consciência deste desafio, sintam a importância da própria responsabilidade diante da sociedade, partilhem as próprias experiências e boas práticas e ajam em conjunto.

Recordou que o tráfico de seres humanos deturpa a humanidade da vítima, ofendendo a sua liberdade e dignidade, ao mesmo tempo que desumaniza quem a pratica negando-lhe o acesso à "vida em abundância".

Finalizou expressando a convicção de que os trabalhos proporcionassem contribuições importante para a consolidação de planos e estratégias comuns de combate a este flagelo e para o fortalecimento da cooperação internacional, contra o tráfico de pessoas.

A comunicação integral encontra-se em anexo **(Anexo XIII).**

8. O Procurador-Geral da República Democrática de Timor-Leste, Dr. José da Costa Ximenes,

Começou por cumprimentar fraternalmente a Digníssima Senhora Procuradora-Geral da República de Moçambique, Dra. Beatriz Buchili, agradecendo o convite para participar no Encontro, que uma vez mais se reúne nesta belíssima Cidade de Maputo.

Destacou que neste fórum somos convidados a refletir sobre o tráfico humano e a imigração ilegal num contexto histórico em que os fluxos migratórios são elevadíssimos, indicando que os motivos para "partir" ou simplesmente "fugir" são também elevados.

Partilhou o contexto histórico timorense recente, em que muitos tiveram que procurar refúgio em outros países, tranquilizando, no entanto, que, ultrapassadas essas circunstâncias históricas, o país tem vindo a assumir cada vez mais a condição de país de acolhimento.

Discorreu sobre o quadro legal nacional, afirmando que o ordenamento jurídico timorense propugna uma gestão de fluxos migratórios que se pretende seguro e eficaz mas, simultaneamente solidário e tolerante.

Antes de debruçar sobre o crime de tráfico de pessoas, referiu-se aos elementos constitutivos do tráfico de pessoas e outros tipos legais de crimes em matéria de imigração, que também são de ocorrência frequente em Timor-Leste, especificadamente, o auxílio à migração ilegal, à angariação ilegal de mão-de-obra e ainda à incriminação do casamento por conveniência, este último cujo tipo objectivo consiste em contrair casamento com o único objectivo de obter um visto ou autorização de residência ou ainda com o objectivo de defraudar a lei em matéria de imigração.

Partilhou que o país já registou vários casos de tráfico de pessoas, que foram investigados e julgados, alguns dos quais já com decisões transitadas em julgado, anotando que os casos mais comuns registados prendem-se com o aliciamento de mulheres em países circunvizinhos e o seu transporte a Timor-Leste onde são sujeitas à exploração em actividade de prostituição.

A comunicação integral encontra-se em anexo **(Anexo XIV).**

9. **Em representação do Procurador da Região Administrativa Especial de Macau da Republica Popular da China, o Dr. Choi Keng Fai**

Iniciou a sua intervenção agradecendo o convite dirigido ao Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau para o Encontro dos Procuradores-Gerais da CPLP.

Referiu ser aprazível constatar que os Ministérios Públicos enquanto órgãos judiciários contribuíram de forma activa e frutífera para a criação de uma plataforma de intercâmbio – Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP, proporcionando a possibilidade de partilha de experiências e cooperação de forma eficaz e sustentável. Enalteceu o facto de a plataforma permitir a troca de impressões acerca das questões de interesse comum em torno da justiça, e estudo conjunto das melhores estratégias que visam o combate e a repressão das diversas formas de criminalidade.

Enfatizou a importância da cooperação internacional e a relevância do lema escolhido para o presente encontro por se tratar de uma preocupação mundial, da qual a Região Administrativa Especial de Macau não está alheia.

Reconheceu que a prática judiciária já nos diz que para o combate à criminalidade mencionada, só com o esforço das entidades judiciárias internas de um país ou de um território, não é o suficiente, sendo muitas vezes necessária a cooperação prestada pelas entidades judiciárias do exterior.

Assegurou que a Região Administrativa Especial de Macau tem estado sempre atenta à criação e ao aperfeiçoamento do próprio regime de cooperação judiciária em matéria penal, tendo sido aprovada a lei que regula especialmente a cooperação judiciária internacional em matéria penal.

Acrescentou que Macau tem-se empenhado para que sejam assinados acordos bilaterais de cooperação judiciárias com outros países e territórios, exemplificando que ainda este ano Macau e Portugal assinaram o acordo relativo à entrega de infractores em fuga.

Finalizou, convidando todos os presentes para, em altura que seja conveniente, visitassem Macau e o seu Ministério Público.

A comunicação integral encontra-se em anexo **(Anexo XV).**

***

Apresentação dos Temas

*

Em seguida deu-se início a apresentação e análise dos temas específicos, tendo no primeiro painel sido contemplada apresentação de dois temas: "*O Combate à Imigração Ilegal e ao Tráfico de Seres de Humanos*", pelo Sub-Procurador-Geral de **Angola**, Dr. Astrigildo Cololo; e "*Direitos Humanos e Migrações*", pelo Sub-Procurador-Geral do **Brasil**, Dr. Aurélio Rios, cujas comunicações encontram-se em anexo **(Anexos XVI e XVII).**

Após as apresentações e dando continuidade ao programa, abriu-se espaço ao debate, conduzido pela Presidente do Encontro, em torno dos conteúdos explanados.

*

No segundo painel, a apresentação do "*Impacto da Imigração Ilegal na Segurança e no Desenvolvimento Económico do País*" ficou a cargo do Procurador-Geral Adjunto de **Cabo Verde**, Dr. Franklin Furtado e do Procurador da República de **São Tomé e Príncipe**, Dr. Fábio Sardinha e Santos, que apresentaram a experiência dos respetivos países, conforme as apresentações em anexo **(Anexos XVIII e XIX)**

Antes da apresentação, o Procurador-Geral Adjunto, Dr. Franklin Furtado, manifestando a solidariedade para com a população moçambicana afectada pelos ciclones que fustigaram a região centro e norte do país, informou que 31

Magistrados do Ministério Público de Cabo Verde fizeram contribuições de quantias monetárias a favor das vítimas, tendo o valor global arrecadado canalizado através da Cruz Vermelha de Cabo Verde.

Após as apresentações, teve lugar o debate nos termos referidos supra.

Após as apresentações, teve lugar o debate nos termos referidos supra.

*

Prosseguindo, deu-se conta do **grau de implementação de redes criadas no espaço da CPLP**, designadamente o *Fórum Cibercrime, a Página web, a Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária e a Rede Anti-droga*, apresentado pela Dra. Joana Ferreira, Procuradora da Republica e Coordenadora da Cooperação Judiciária em Matéria Penal na Procuradoria-Geral da República de **Portugal (Anexo XX)**.

A comunicação em torno da *Rede Anti-corrupção* e de *Lavagem de Dinheiro* ficou a cargo da Dra. Cristina Romanó, Secretária de Cooperação Internacional da República Federativa do **Brasil (Anexos XXI).**

Após as apresentações, teve lugar o debate, nos termos supra referidos.

Cumprido o programa, os trabalhos do primeiro dia do Encontro foram encerrados quando eram 17h30.

***

2.º Dia

Os trabalhos do segundo dia tiveram início com a apresentação do programa, feita pela Procuradora-Geral de Moçambique, a Dra. Beatriz Buchili.

Em seguida prosseguiu-se com a apresentação do tema, "*Crianças traficadas para exploração laboral, mendicidade e criminalidade: desafios na protecção infantil*", pelo Dr. Isnaba dos Santos, Director do Gabinete do Procurador-Geral da **Guiné Bissau** e Dra. Zélia Trindade, Inspectora do MP de **Timor Leste (Anexo XXII e XXIII).**

Continuando as actividades do dia, coube a Dra. Amabélia Chuquela, Procuradora-Geral Adjunta de **Moçambique**, a apresentação do tema *"Desafios na assistência e protecção das vítimas de tráfico de pessoas: A questão da compensação para as vítimas de tráfico de pessoas*"**(Anexo XXIV).**

E por seu turno, a Dra. Joana Ferreira, Procuradora da Republica e Coordenadora da Cooperação Judiciária em Matéria Penal, na Procuradoria-Geral da República de **Portugal**, debruçou sobre o tema: *" Mecanismos de cooperação judiciária na investigação criminal e julgamento dos crimes de tráfico de pessoas e de auxílio à imigração ilegal*" **(Anexo XXV).**

Por fim, o Dr. Amâncio Zimba, Sub-Procurador-Geral de **Moçambique,** apresentou o tema: *"Intervenção do Ministério Publico no Combate aos crimes contra a fauna bravia: desafios na investigação criminal"* **(Anexo XXVI).**

Terminadas apresentações e o habitual debate, os trabalhos foram suspensos para o almoço quando eram 13h50.

*

Reiniciados os trabalhos, a Presidente do Encontro apresentou a proposta de criação da Rede de Ministérios Públicos para Prevenção e Combate aos Crimes Ambientais, que foi aprovada por unanimidade, tendo a coordenação ficado a cargo de Moçambique.

Seguidamente, o Vice-Procurador-Geral da República Portuguesa sugeriu a alteração do artigo 7. 1, do Regimento Interno, no sentido de os Encontros passassem a realizar-se de 2 em 2 anos, atendendo a necessidade de consolidação das redes criadas.

Após a intervenção dos Procuradores-Gerais de São Tome e Principe, Cabo Verde e Moçambique, deferiu-se a análise da proposta para o próximo Encontro.

A Presidente do Encontro solicitou a manifestação de disponibilidade para acolher o próximo encontro, tendo o Procurador-Geral da Republica de Cabo Verde informado que Cabo Verde, de momento, por razoes de natureza institucional não poderá assumir mas que se nenhum país se manifestar assumira o compromisso de até o mês de Outubro de 2019 comunicar formalmente a decisão de acolher ou não.

E por fim os foi apresentado e discutido o projecto da Acta do XVII Encontro dos Procuradores-Gerais da CPLP tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, (Anexo XXX)

Seguidamente, Procuradores-Gerais da República discutiram e aprovaram por unanimidade a Declaração de Maputo. **(ANEXO XXVII).**

A cerimónia de encerramento do XVII Encontro dos Procuradores-Gerais da CPLP teve início pelas 17.15h, seguindo-se palavras de agradecimento da Dra. Beatriz Buchili, Procuradora-Geral da República de Moçambique e Presidente do XVII Encontro.

Cumprida a agenda, em discurso oficial, declarou encerrado o XV Encontro dos Procuradores-Gerais da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

Maputo, 6 de Junho de 2019

Hélder Pitta Gróz

Procurador-Geral da República de Angola

Aurélio Rios

Sub-Procurador-Geral da República Federativa do Brasil

Óscar Silva Tavares

Procurador-Geral da República de Cabo Verde

Teresa Alexandrina da Silva

Vice-Procuradora-Geral da República da Guiné Bissau

Beatriz Buchili

Procuradoria-Geral da República de Moçambique

João Alberto Figueiredo Monteiro

(Vice-Procurador-Geral da República Portuguesa)

Inald Kelve Nobre de Carvalho

(Procurador-Geral da República de São Tomé e Príncipe)

José da Costa Ximenes

Procurador-Geral da República Democrática de Timor Leste

Chdi Keng Fai

Procurador-Adjunto da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China